



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2017

1. PREAMBULO

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, com sede na Rua Jaime Balão, 765 – Bairro Hugo Lange – CEP 80.040-340 – Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 75.063.164/0001-67, torna público que promoverá nas condições enunciadas neste Edital, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “Menor Preço”, objetivando a contratação de empresas para realização de serviços de Construção de Novas Instalações Sanitárias na Área do Produtor Unidade Atacadista CEASA de Londrina, de acordo com quantitativo de serviço e memorial descritivo fls. 04 a 21 do presente processo;

A presente licitação será processada e julgada com fundamento nas disposições contidas na Lei 13.303/16, na Lei Federal 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/06, no Decreto Estadual nº 6.252/06 pela Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, pela Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, e nas normas que regem o presente objeto da licitação.

2. DA ABERTURA

A abertura da presente licitação, a entrega dos envelopes, habilitação e proposta comercial dar-se-ão no **dia 11 de abril de 2017, às 09h00, na sala de reuniões da Administração da CEASA Unidade Londrina**, sito a Avenida Brasília, 10.000, Gleba Ribeirão Lindóia, CEP 86031-770 Município de Londrina – PR, e será conduzida por Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

3. OBJETO e PREÇO MÁXIMO

Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Construção de Novas Instalações Sanitárias na Área do Produtor Unidade Atacadista CEASA de Londrina e demais especificações contidas no Memorial Descritivos e Anexos deste, para Unidade Atacadista de Londrina, Processo SID 14.480.941-6, fls.04 a 21 do presente processo, ao menor preço apurado no valor de R\$ 175.764,59 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos);

Consoante ao art. 42, inciso II, da Lei 13.303/2016, a proposta com valor superior ao limite estabelecido – “preço máximo” – ou com preços manifestamente inexequíveis – assim considerados – ou ainda, com preços que não atendam às normas deste edital, serão julgadas inválidas e desclassificadas.

4. ANEXOS

- ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO**
- ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**
- ANEXO III - DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**
- ANEXO IV - DOCUMENTOS ENVELOPE “A” - PROPOSTA COMERCIAL**
- ANEXO V - DOCUMENTOS ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- ANEXO VI - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
- ANEXO VIII - MODELO DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA**
- ANEXO IX - TERMO DE VISTORIA**
- ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**
- ANEXO XI - MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES DE IDADE**
- ANEXO XII - PLANILHAS DE QUANTITATIVOS**
- ANEXO XIII - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**
- ANEXO XIV - PROJETOS**
- ANEXO XV - MINUTA – CONTRATO**

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1.** Somente será admitida a participação neste certame de pessoa jurídica que comprove com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, que preencham as condições estabelecidas neste edital em consonância com a legislação específica e vigente.
- 5.2** Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob: autofalência, falência, concordata, recuperação de credores, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado do Paraná, ou declarados inidôneos



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



para licitar ou contratar com a Administração Pública em Geral.

5.3 Também será vedada a participação de licitantes na licitação, quando:

- a) Empresa que tenha débitos para com a Administração Pública em Geral;
- b) Empresa em cuja composição societária possua sócios de empresas suspensas de licitar, contratar e/ou tenha débitos para com a Administração Pública em Geral;
- c) Suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar com a Administração Pública em Geral;
- d) Os licitantes participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, e respectivos Anexos, das condições gerais e particulares do objeto da presente licitação, podendo verificar as condições atuais, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do termo, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações. A participação no presente certamente implicará na aceitação total de todas as condições do presente Edital.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES, PROPOSTA COMERCIAL (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):

- 6.1. Os envelopes, PROPOSTA COMERCIAL (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO: Nº 14.480.941-6

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2017

DATA DA ABERTURA: 11/05/2017 – 09h00

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO: Nº 14.480.941-6

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2017

DATA DA ABERTURA: 11/05/2017 – 09h00

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

- 6.2. Os documentos de habilitação do licitante: Os licitantes ou representantes regularmente nomeados com poderes específicos, deverão comparecer às sessões para a apresentação dos lances, inclusive interpor ou desistir de recursos;
- 6.2.1. O representante, em sendo sócio ou dirigente da licitante, deverá apresentar cópia do respectivo contrato social ou estatuto, este acompanhado da ata de eleição da diretoria, no qual estejam expresso seus poderes, bem como, documento de identificação com fotografia;
 - 6.2.2. O licitante de empresa individual que participar diretamente deverá apresentar documento de identificação com fotografia e o requerimento de empresário registrado na Junta Comercial;
 - 6.2.3. O credenciamento do representante será procedido pela apresentação de procuração, se por instrumento particular, deverá conter reconhecimento de firmas, da mesma forma, se documento subscrito pelo licitante, contendo, obrigatoriamente, a indicação do número de documento de identificação e Cadastro Pessoa Física – CPF. Os licitantes ou seus representantes deverão indicar o nome do responsável legal autorizado para assinatura do termo.
 - 6.2.4. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, ou integrantes da equipe de Apoio da Comissão, composta de servidores públicos, devidamente identificados pela matrícula funcional. O proponente poderá optar em apresentar cópias autenticadas por cartório competente;
 - 6.2.5. O PREGOEIRO e equipe de apoio não se responsabilizarão pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação de eventuais documentos. Ocorrendo a indisponibilidade referida e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive, quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada;
 - 6.2.6. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado, observando item 5.2 desde edital;
 - 6.2.7. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 7.1. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação indicado pela Secretaria de Estado de Comunicação Social do Governo do Estado do Paraná, bem como, no PORTAL CEASA www.ceasa.pr.gov.br, neste inclusive, a proponente terá acesso a retirada do Edital;
- 7.2. O encerramento para entrega da(s) proposta(s), será no **dia 11 de abril de 2017, às 09h00, na sala de reuniões da Administração da CEASA Unidade Londrina**, sito a Avenida Brasília, 10.000, Gleba Ribeirão Lindóia, CEP 86031-770, Londrina – Pr,

8. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

- 8.1. As dúvidas, esclarecimentos, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, poderão ser dirimidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da CEASA PARANÁ, através do e-mail licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br, ou através do telefone (41) 3253-3232.
- 8.2. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório. Os pedidos de impugnação deverão ser protocolados na Rua Jaime Balão, 765 – Bairro Hugo Lange – CEP 80.040-340 – Curitiba – Paraná, no horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas ou na Unidade de Londrina, sito à Avenida Brasília, 10.000, Gleba Ribeirão Lindóia, Londrina – Pr.

9. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 9.1. É facultado aos interessados apresentar pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observando, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas;
- 9.1.1. As medidas referidas no item anterior devem ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço constantes do subitem 8.2. Também serão aceitos pedidos de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado no subitem 8.2;
- 9.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além da divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO;
- 9.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que, implique em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame;
- 9.1.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, devendo, por conseguinte, a licitante, entregar os documentos de PROPOSTA COMERCIAL e a HABILITAÇÃO, para o Pregoeiro e Equipe de Apoio, junto com as outras licitantes, na data, hora e local fixados neste Edital;
- 9.1.5. Divulgada a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no tocante a fase de habilitação ou classificação, se dela discordar, a licitante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso administrativo, após a data de divulgação do resultado.

10. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 10.1. A entrega dos envelopes, habilitação e proposta comercial dar-se-á no **dia 11 de abril de 2017, às 09h00, na sala de reuniões da Administração da CEASA Unidade Londrina**, sito a Avenida Brasília, 10.000, Gleba Ribeirão Lindóia, Londrina – Pr.

11. ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL -

- 11.1. Compete ao PREGOEIRO, e equipe de apoio proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS.

12. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS PROPOSTAS COMERCIAL

- 12.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS COMERCIAIS sempre levando em conta as exigências fixadas em Edital.
- 12.2. Definidas as PROPOSTAS COMERCIAIS que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação provisória das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.
- 12.3. Não serão considerados envelopes entregues após a data e horário estipulado no item 8.2 deste Edital, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A CEASA/PR não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



13 DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

- 13.1.** Será desclassificada a PROPOSTA COMERCIAL que:
- deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação da proposta;
 - apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
 - oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive, financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - apresentar proposta com preço superior ao estabelecido no presente edital.

14. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE OFERTAS VERBAIS

- 14.1.** Para efeito de OFERECIMENTO DE OFERTAS VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, as melhores propostas, compostas pela de preço mais baixo e as das ofertas com preços até 10% superiores aquela, conforme preceitua incisos VIII, art.4º da Lei 10.520/02;
- 14.2.** Não havendo pelo menos três ofertas, nas condições definidas no subitem anterior poderão os autores das melhores propostas até a máximo de três oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos, conforme inciso IX, art. 4º da Lei 10520/02;
- 14.3.** Fica assegurada como critério de desempate para a classificação de ofertas verbais a preferência às ME e EPP, de acordo com o artigo 44 § 1º e § 2º da Lei complementar nº 123/2006;
- 14.4.** Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante, ou decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive, para melhor avaliação das regras editalícias, da limitação de mercado, ou quaisquer outros aspectos pertinentes e a própria oferta cotada, ou ainda, pela repetição do PREGÃO;
- 14.5.** Deverão os proponentes formular as ofertas verbais ou lances em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;
- 14.6.** A etapa de OFERECIMENTO DE OFERTAS VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade por parte das proponentes;
- 14.7.** O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE OFERTAS VERBAIS ocorrerá quando todos as proponentes declinarem de novas ofertas de menores preços;
- 14.8.** Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE OFERTA, o PREGOEIRO, examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada;
- 14.9.** É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtida oferta melhor;
- 14.10.** Encerrada a fase de oferta verbal, será aberto o envelope B, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da proponente com a melhor oferta, facultando o saneamento de falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação na própria sessão, os documentos deverão ser apresentados de acordo com o Anexo V deste Edital.

15. INEXISTÊNCIA DE OFERTAS VERBAIS

- 15.1.** Na hipótese de não realização de oferta verbal, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- 15.2.** Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e da oferta, também é facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtida oferta melhor.
- 15.3.** Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is).
- 15.4.** Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, realizado durante o certame, a proponente será declarada vencedora;
- 15.5.** Se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço;
- 15.6.** Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, caso contrário, sucessivamente, até a apuração de uma oferta cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação em conformidade com o solicitado no Anexo V.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO

- 16.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente à intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos;
- 16.2.** Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



- autoridade competente para decisão.
- 16.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 8.2 deste EDITAL.
- 16.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, inciso XIX, art. 4º da lei 10.520/02;
- 17. ADJUDICAÇÃO**
- 17.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- 17.2. Decididos os recursos, a autoridade competente fará adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 18. HOMOLOGAÇÃO**
- 18.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO;
- 18.2. Homologada a licitação pela autoridade competente o adjudicatário será convocado para assinar o Contrato, no prazo definido em edital.
- 19. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO**
- 19.1. O resultado final do PREGÃO será publicado no Diário Oficial do Estado, Jornais de grande circulação definidos pela Secretaria de Estado da Comunicação Social do Governo do Estado do Paraná e portal oficial do órgão www.ceasa.pr.gov.br;
- 20. CONTRATAÇÃO**
- 20.1. O objeto deste PREGÃO será formalizado com a proponente adjudicada e homologada, por Contrato (ANEXO XIV). Se o licitante vencedor convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto previsto no inciso XVI do art.4º da lei 10.520/02, e no subitem 15.6.
- 20.2. A proponente adjudicada deverá comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- 20.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, nos termos do subitem 20.1;
- 20.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que, ocorra motivo justificado, aceito pela proponente. A assinatura do Contrato deverá ser formalizada até o 10 (décimo) dia útil, contado da data de convocação;
- 20.5. Para a formalização contratual, além de consulta ao sítio eletrônico www.ceasa.pr.gov.br para efeito de verificação de eventuais sanções aplicadas à proponente adjudicada, examinar-se-á, por meio da Internet, a regularidade com a Certidão Negativa de Débito do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Certidão Negativa de Débito do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, Certidão Negativa de Débito Quanto à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal (da sede), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei n.º 12.440/2011).
- 20.6. Não sendo possível a consulta via Internet, das certidões apresentadas para habilitação ou aquelas integrantes do cadastro que estiverem vencidas, a proponente adjudicada será devidamente notificada para, até a data da celebração do Contrato, comprovar a exigência referida;
- 20.7. A recusa injustificada de assinar o Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, observado o prazo estabelecido, bem como, deixar de apresentar situação regular na forma dos subitens supra, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicada e homologada, sujeitando-a as sanções previstas no item 21 e subitens;
- 20.8. O Contrato terá vigência, expressa em cláusula, ou a partir de sua emissão e assinatura.
- 20.9. Será de inteira responsabilidade da proponente, quaisquer danos morais e materiais causados a CEASA/PR, seus empregados e a terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, respondendo solidariamente com estes, nos termos da legislação pertinente, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade, o fato da CEASA/PR fiscalizar suas atividades;
- 20.10. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, conforme estabelecida na lei 10.520/02, Art. 6º.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1.** Ficará impedido de licitar e contratar com a CEASA/PR e demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos contemplados na Lei Federal n.º 13.303/16, 10.520/2002 e outras aplicáveis;
- 21.2.** Independentemente da aplicação da(s) penalidade(s) acima previstas a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência;
- 21.3.** Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o amplo direito de defesa e o contraditório;
- 21.4.** Após o julgamento dos recursos contra a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a CEASA/PR e demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, ou transcorrido o prazo sem sua interposição de recurso, as penalidades aplicadas deverão ser divulgadas no portal www.ceasa.pr.gov.br;
- 21.5.** Ao licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, poderão ser aplicadas, conforme art.83 e seguinte da lei 13.303/16, no caso, as seguintes sanções:
- I - advertência;
 - II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
 - III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- § 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista ou cobrada judicialmente.
- § 2º As sanções previstas nos incisos I e III do caput poderão ser aplicadas junto a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 21.6.** As penalidades previstas nos incisos I,II,III, e Parágrafos serão aplicadas mediante processo administrativo, pela autoridade competente responsável pela instauração e homologação do certame, garantindo-se o contraditório e ampla defesa ao interessado.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1.** As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato;
- 22.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade;
- 22.3.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que, não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário;
- 22.4.** A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização;
- 22.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que, possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO;



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



- 22.6.** A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO;
- 22.7.** A apresentação da proposta de ofertas implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS;
- 22.8.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO;
- 22.9.** Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicada, farão parte integrante do Termo, independentemente de transcrição;
- 22.10.** Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação e princípios gerais de direito;
- 22.11.** Será competente o foro da Comarca de Curitiba-PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Curitiba, 17 de março de 2017.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA UNIDADE ATACADISTA DA CEASA DE LONDRINA

1. INTRODUÇÃO:

O presente memorial visa especificar os serviços necessários a construção de novas instalações sanitárias na área do produtor na Unidade de Londrina, a ser executado conforme planilhas orçamentárias e projetos em anexo, com os quais ele se complementa.

2. SERVIÇOS NECESSÁRIOS:

Demolição e Limpeza geral:

A área onde será executado o novo banheiro deverá ser corrigida deixando plana e pronta para receber a obra. Após a conclusão do novo banheiro a empreiteira deverá demolir as antigas instalações retirando o material oriunda da mesma, e depositá-lo em conformidade com a legislação ambiental em vigor.

Alvenaria e Revestimentos de paredes:

As alvenarias serão executadas com tijolos furados e obedecerão às dimensões e alinhamentos determinados no projeto arquitetônico. As espessuras indicadas no projeto referem-se às paredes com revestimento.

Admite-se, no máximo, variação de 2 cm em relação à espessura projetada. Os tijolos serão abundantemente molhados antes de sua colocação. Para o assentamento dos tijolos será utilizada argamassa, com emprego de areia média, traço 1:6 cimento e areia. As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e apuradas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e serão alegradas ou rebaixadas, à ponta de colher, para permitir a forte aderência do emboço.

Para demarcação das paredes, o assentamento da primeira fiada será executado, em atendimento às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto arquitetônico.

Todas as saliências superiores a 40 mm serão constituídas com alvenaria de tijolos.

Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto a que devam justapor, serão chapiscadas, todas as partes destinadas a ficar em contato com aquelas, inclusive a face inferior – fundo vigas.

Chapisco:

Todas as paredes serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3. O chapisco deverá ser curado, mantendo-se úmido, no mínimo durante as primeiras 12 horas. A aplicação da argamassa será iniciada com intervalo mínimo de 24 horas após a finalização da aplicação do chapisco.

Emboço:

O emboço será executado com argamassa mista de cimento, cal e areia, traço 1:2:9, após a cura total do chapisco, colocados os caixilhos, embutidas as tubulações e concluída a cobertura.

Reboco:

Nas superfícies onde se aplicará pintura, será aplicada argamassa para revestimento tipo Cal fino

As paredes, após furação, abertura e fechamento de rasgos necessários para a passagem de tubulação.

As partes superiores a altura de 2,10 m e as paredes externas receberão pintura em látex acrílico com um mínimo de três demãos na cor branco neve.

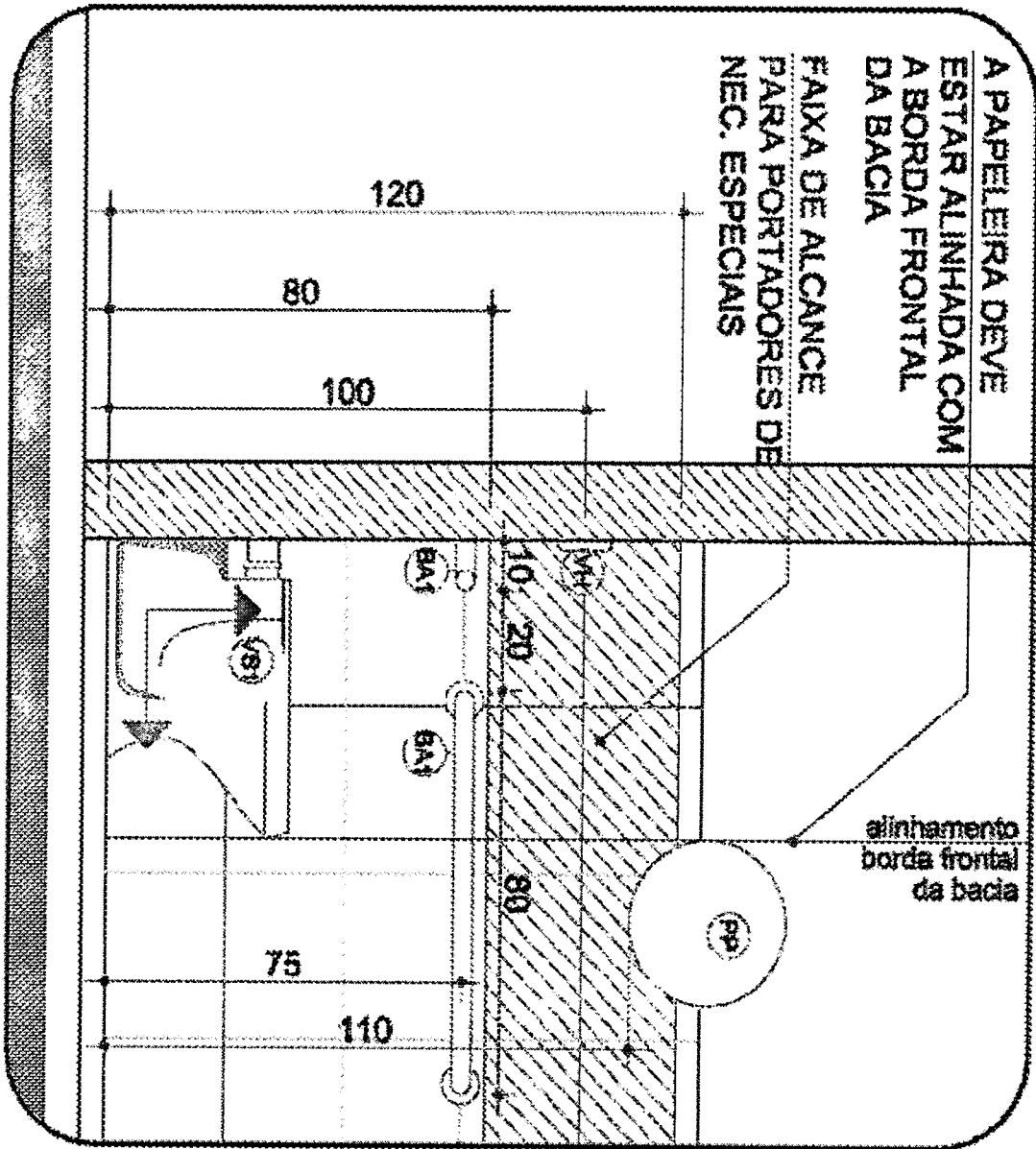
Os ambientes abaixo relacionados deverão receber revestimento cerâmico nas paredes com dimensões sugeridas de 60 cm x 60 cm, de acordo com tabela de especificações a seguir:

- DML;
- Instalação Sanitária Feminina (I.S.F.);
- Instalação Sanitária Masculina (I.S.M.);
- Instalação Sanitária Portadores de necessidades especiais (P.N.E.);

Os ambientes abaixo relacionados receberão parte da parede, revestida com cerâmica até a altura de 2,10 m nas paredes divisórias dos sanitários a altura de 1,80 m na cor branco gelo com rejunte da mesma cor, conforme os detalhes a seguir.

- Instalações Sanitárias (DETALHE 01 E 02);
- DML (DETALHE 03);

det.01 (det.02 é simétrico) - Vista 1 ESC. 1:25



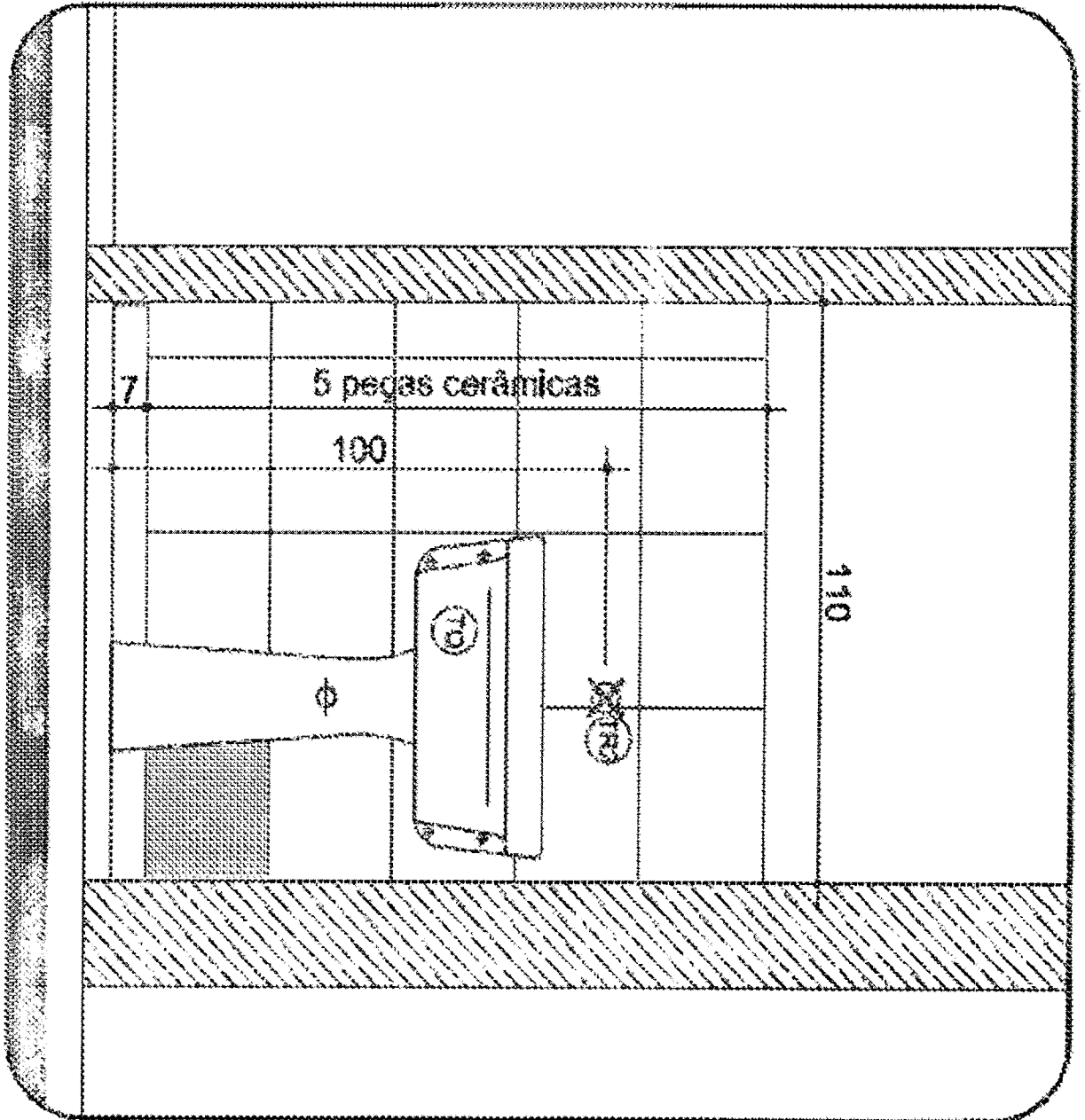


CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



del.03 - Vista 1

ESC. 1:25





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



c) Pisos:

Os pisos internos dos banheiros receberão nivelamento em argamassa com espessura de 3 cm de modo a se proceder o completo nivelamento e caimento mínimo em direção aos ralos, de modo a se evitar o empoçamento de água e propiciar uma completa adesão das peças de piso cerâmico de 30 x 30 cm (sugerida), do tipo PEI-5 (obrigatório), de alta resistência, em cor cinza.

Os pisos internos receberão acabamento de rejuntas de boa qualidade, em cor da cerâmica.

c) Esquadrias:

As portas serão em madeira de lei, completas com dobradiças, caixilho e fechaduras, e acabamento em duas demãos de tinta esmalte sintético, na cor azul safira.

d) Estrutura Metálica e Concreto Armado:

Caberá a empreiteira providenciar o cálculo estrutural das peças metálicas constante no projeto arquitetônico, considerando suas dimensões como orientativas, e na entrega toda estrutura deverá ser pintada com duas demãos de fundo anti-oxidante e mais duas demãos em esmalte na cor azul Del Rey.

Será executado laje pré-moldada em toda as instalações conforme o projeto arquitetônico e planilha orçamentária, sendo sua face inferior pintada em duas demãos de tinta acrílica branca.

Todo concreto utilizado deve ter a resistência estrutural mínima de 15 Mpa.

As medidas e bitolas dos perfis das estruturas constantes nos detalhes do projeto arquitetônico são mínimas e orientativas. Cabe à firma executora a responsabilidade pela perfeita rigidez, estabilidade, vedação e funcionamento do conjunto.

O projeto prevê a utilização de rufos e calhas nos locais especificados no projeto arquitetônico

e) Fundações

As fundações da obra serão executadas com estacas brocas manuais em concreto armado, com diâmetro de 20 cm possuindo 4 ferros de 5/16" e estribo helicoidal em diâmetro de 4,5 mm até a profundidade mínima de 2,50 m e espaçamento entre peças de no máximo 1,50 m.

Sobre as estacas será executado a viga de baldrame com as dimensões de 15x25 cm em toda extensão da obra e onde existir paredes, terá armadura de 4 barras de 3/8" e estribos de 5 mm espaçados a cada 20 cm. A face superior da viga de baldrame deverá receber uma manta auto-aderente em toda sua extensão.

Todo concreto utilizado na obra terá a resistência mínima de 15 Mpa

f) Pilares

Serão em concreto armado com dimensões de 15 x 20 cm com 4 barras de 3/8" e estribos de 5 mm a cada 20 cm, a resistência mínima será de 15 Mpa.

g) Laje

Sobre toda obra será colocado uma laje tipo pré-moldada com cobertura em concreto, rebocada e calfinada na sua face interior, deverá ser considerado as aberturas das claraboias na resistência da mesma.

g) Coberturas:

Será executada com telhas metálicas trapezoidais pré pintadas na cor branca com espessura de 50 mm e padrão termoacústica com isolamento de PU. Com inclinação de 11% e um beiral de 2,0 m.

A cobertura terá 3 claraboias duas no sanitário masculino e uma no feminino, a execução da mesma deverá obedecer o projeto arquitetônico em seus detalhes, não se aceitando peças quebradas ou infiltrações após SUS instalação.

Marco Antonio de Figueiredo
Divisão de manutenção CEASA-Pr
CREA 9.258/d



MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS
PROJETO HIDRÁULICO SANITÁRIO

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo esclarecer dúvidas e definir parâmetro para execução das instalações hidráulicas do novo banheiro junto ao mercado dos produtores na Unidade de Londrina.

2. INSTALAÇÕES DE ÁGUA

2.1 CONDIÇÕES GERAIS

As instalações de água foram projetadas de modo a:

- a)- Garantir o fornecimento de água de forma contínua, em quantidade suficiente, com pressões e velocidades adequadas ao perfeito funcionamento das peças de utilização.
- b)- Preservar rigorosamente a qualidade da água.
- c)- Preservar o máximo conforto dos usuários e reduzir os níveis de ruídos.
- d)- Absorver os esforços provocados pelas variações térmicas a que as tubulações estão submetidas.

2.2 NORMAS

Foram adotadas, neste projeto, as definições da NBR-5626/82, da ABNT além dos parâmetros estabelecidos pela SANEPAR.

2.3 ABASTECIMENTO

A alimentação de água do prédio será feita através de um ramal alimentador derivado diretamente da rede existente na unidade e que atualmente abastece o banheiro a ser demolido, diâmetro de 2.1/2".

2.4 RESERVATÓRIOS

O reservatório de água de coleta de chuva é em fibra de vidro, locado conforme o projeto, e será utilizado para limpeza em geral.

2.5 DISTRIBUIÇÃO

As redes de distribuição geral de água foram projetadas com tubulações e conexões de PVC rígido, série "A", classe 15, soldável.

2.6 ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

TUBULAÇÃO DE PVC

Local: Redes de distribuição geral.

Finalidade: Condução de água fria.

Tipo: Rígido

Material e tipo construtivo: PVC soldável.

Classe: 15, com pressão de serviço de 7,5 kgf/cm²

Acabamento: cor marrom, liso

Tipo de extremidade: ponta e bolsa

Norma: NBR 5648

Referência: Tigre, Amanco ou equivalente.

CONEXÕES DE PVC

Local: Tubulações de PVC

Tipo: soldável

Material e tipo construtivo: PVC rígido extrudado

Acabamento: soldável para tubulações em geral, soldável/rosqueável, para ligação de válvulas e registros e com bucha metálica na ligação dos aparelhos sanitários.

Referência: Tigre, Amanco ou equivalente.

REGISTROS DE GAVETA

Local: Sanitários, copas e pias.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



Finalidade: bloqueio localizado de água nos ambientes

Tipo: Gaveta

Material básico: castelo com mecanismo interno em bronze usinado, com haste fixa

Acabamento: cromado com canopla.

Elementos componentes: base e acabamento.

Extremidades: rosca fêmea BSP.

Referência: Definição da arquitetura.

REGISTROS DE PRESSÃO

Local: Sanitários

Finalidade: uso em chuveiros

Tipo: Pressão para uso contínuo

Material básico: castelo com mecanismo interno tipo pressão em bronze usinado e haste fixa.

Acabamento: cromado com canopla

Elementos componentes: base e acabamento

Extremidade: entrada rosca fêmea BSP e saída rosca macho BSP

Referência: Definição da arquitetura

LIGAÇÕES FLEXÍVEIS

Local: sanitários e demais lavatórios.

Finalidade: ligação de aparelhos sanitários

Tipo: flexível

Material: alumínio trançado

Comprimento: 30 cm

Diâmetro: ½

Acabamento: cromado

Extremidades: Canopla cromada

Referência: Deca, Docol ou equivalente.

VÁLVULAS ESFERA EM PVC

Local: barriletes e casa de bombas

Finalidade: bloqueio setorizado

Tipo: Esfera, ¼ de volta

Material: PVC extrudado.

Acabamento: PVC Bruto

Referência: Tigre, Amanco ou equivalente.

SIFÕES

Local: Lavatórios, pias e tanques

Finalidade: Fecho hídrico

Tipo: Regulável com copo removível

Material: Metal ou Borracha

Acabamento: cromado com canopla (metálico), branco (borracha)

Tubo de saída: comprimento de 30 cm e diâmetro de 1 ½

Referência: Definir com arquitetura.

TUBOS DE LIGAÇÃO DE BACIAS

Local: bacias sanitárias

Finalidade: peça de ligação

Tipo: Conexão spud

Material: metálico

Dimensões: comprimento de 30 cm e diâmetro de 1 ½

Acabamento: cromado com canopla.

Referência: Definir com arquitetura.

VÁLVULA DE DESCARGA PARA VASOS SANITÁRIOS

Local: vasos sanitários

Finalidade: autolimpeza

Tipo: flexível

Material: corpo em latão cromado, conjunto pistão em poliacetal/ borracha, eixo latão cromado

Acabamento: latão cromado com canopla

Referência: Docol, Deca ou equivalente.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



TORNEIRAS DOS LAVATÓRIOS

Local: lavatórios

Tipo: econômico com acionamento hidromecânico

Material: corpo em latão cromado, conjunto pistão em poliacetal/borracha, eixo latão cromado

Acabamento: latão cromado

Mola: em aço inox

Referência: Definir com arquitetura.

TORNEIRAS DAS PIAS

Local: Pias

Tipo: para instalação em parede

Material: corpo em latão cromado, mecanismo de vedação em bronze com alavanca

Acabamento: latão cromado

Diâmetro de ligação: ¾"

Referência: Definir com arquitetura.

TORNEIRAS PARA TANQUE E JARDIM

Tipo: para instalação na parede, com engate para mangueira

Material: corpo em latão cromado, mecanismo de vedação em bronze, comando com manopla

Acabamento: latão cromado

Diâmetro de ligação: ½"

Referência: Deca, Docol ou equivalente.

VÁLVULAS BOIA

Local: Caixas d'água

Tipo: Flutuador e haste

Material: Flutuador em PVC expandido, haste e corpo em bronze fundido.

Classe: 125 psi

Extremidade: rosca fêmea tipo BSP

Acabamento: bruto

Elementos componentes: Válvula, haste e flutuador

Marca: Deca, Akros ou equivalente.

Acabamento: soldável para tubulações em geral, soldável/rosqueável, para ligação de válvulas e registros e com bucha metálica na ligação dos aparelhos sanitários.

Referência: Tigre, Amanco ou equivalente.

BOMBA PRESSURIZADORA

Local: Junto à cisterna de água para reuso

Tipo: com tanque hidropneumático acoplado, dotada de pressostato

Finalidade: manter pressurizada a rede de água p/ reuso.

Material: bomba com carcaça em aço, tanque em material termoplástico ou aço inox

Referência: Komeco, Rowa ou equivalente.

2.7 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.7.1 TUBULAÇÕES

As canalizações de água potável não deverão passar dentro de fossas, poços absorventes, poços de visita, caixas de inspeção ou valas, que não sejam exclusivas para tubulações de água potável.

As tubulações enterradas deverão ser envoltas em areia grossa e ter proteção contra eventuais perfurações (cortes) ou rompimentos. No fundo das valas onde serão enterradas as tubulações deverá ser executado um colchão de areia com espessura igual à espessura.

Nenhuma das tubulações poderá ser solidária à estrutura; para tanto, as devidas passagens nas lajes deverão ter diâmetros maiores que os das tubulações, para que fique assegurada a possibilidade de dilatação e contração.

As tubulações embutidas serão fixadas pelo enchimento total do vazio restante dos rasgos com argamassa de cimento e areia, traço 1:5.

As canalizações deverão ter suas extremidades vedadas com plugues ou tampões, a serem removidos na ligação final dos aparelhos sanitários.

As tubulações deverão ser cuidadosamente executadas, de modo a evitar a penetração de material no interior dos tubos, não se deixando saliências ou rebarbas que facilitem futuras obstruções.

As canalizações deverão ser assentes com as bolsas voltadas para montante.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017
PROTOCOLO N° 14.480.941-6



2.7.2 JUNTAS

Os materiais para as juntas devem ser adequados aos tubos empregados, sendo vedado o uso de materiais nocivos à saúde. O instalador deverá, também, obedecer às prescrições de instalação especificadas pelos respectivos fabricantes das conexões.

2.7.3 TESTES DE ESTANQUEIDADE

Todas as tubulações, antes de eventual pintura ou revestimento, devem ser submetidas à prova de pressão interna. Esta prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer em ponto algum da canalização, a menos de 1 Kg/cm². A duração da prova será de seis horas, pelo menos.

2.7.4 PINTURA DAS TUBULAÇÕES

Os tubos que ficarem aparentes deverão ser pintados nas cores correspondentes para identificar o seu uso. A cor a ser adotada será:

VERDE CLARO – Classificação 2.5 G ¾ do sistema Munsell para água potável.

Procedimento: As tubulações deverão ser lixadas, com lixa graduação 100 e a seguir receber uma demão de primer PVC espessura média de 5 micras. Após a secagem da primeira camada deverão ser aplicadas as pinturas com a cor de classificação, em quantas demãos forem necessárias para cobrir totalmente a superfície de maneira uniforme.

2.7.5 PROTEÇÃO PARA TUBULAÇÕES DE ÁGUA

A tubulação de água sujeita à ação do tempo e a choques deverá ser protegida a fim de aumentar a sua eficiência e evitar que a água seja aquecida nos locais de forte insolação.

2.7.6 SUPORTES PARA TUBOS

Onde necessário, a tubulação deverá ser pendurada através de suportes metálicos. Serão executados com braçadeiras metálicas galvanizadas, penduradas à estrutura através de barras roscadas de 6 mm e fixadas através de dois finca pinos ou conexão de pressão tipo Parabolt ou equivalente com diâmetro de 6 mm.

2.7.7 RECOBRIMENTO DE TUBULAÇÕES

As tubulações enterradas e que estiverem sob a laje de piso deverão passar logo abaixo das vigas. O tubo alimentador, que estiver fora da projeção dos prédios deverá ter um recobrimento mínimo de 30 cm em locais não trafegáveis, e de 80 cm em locais de tráfego.

2.7.8 LIGAÇÃO DAS TORNEIRAS

Todos os pontos de ligação entre conexões de PVC e torneiras devem ter bucha de latão.

2.7.9 UNIFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES

Os tubos, conexões e adesivos a serem utilizados, devem ser do mesmo fabricante.

3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

3.1 CONDIÇÕES GERAIS

As instalações de esgoto sanitário foram projetadas de modo a:

- a)- Permitir rápido escoamento dos despejos e fáceis desobstruções;
- b)- Vedar a passagem de ratos, insetos ou pequenos animais das canalizações para o interior das edificações;
- c)- Não permitir vazamentos, escapamentos de gases e formação de depósitos no interior das canalizações;
- d)- Impedir a contaminação e poluição da água potável;
- e)- Absorver os esforços provocados pelas variações térmicas a que estão submetidas às canalizações.
- f)- Não provocar ruídos excessivos.

3.2 NORMAS

Foram adotadas as definições da NBR-8160/99 da ABNT, além das recomendações da SANEPAR.

3.3 DESTINO

Todo o esgoto coletado na unidade sanitária em será destinado ao sistema de tratamento existente e que atende as instalações do banheiro a ser demolida na referida unidade.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



3.4 INSPEÇÃO

Devido à possibilidade de obstrução dos coletores, subcoletores e ramais de descarga, foram previstas caixas para limpeza e inspeção, conforme indicação no projeto.

3.5 COLETORES E SUBCOLETORES

Os coletores e subcoletores foram dimensionados de acordo com a tabela 7 da NBR 8160/99 da ABNT.

3.6 ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

TUBOS DE PVC

Local: instalações da rede em geral.

Finalidade: Coleta e condução dos esgotos sanitários.

Tipo: Série N para coletores e subcoletores

Material: PVC rígido para série N

Norma: NBR 5688

Acabamento: liso

Tipo de extremidade: ponta e bolsa com anel de borracha

Comprimento: barra de 6 m

Referência: Tigre, Amanco ou equivalente.

CONEXÕES DE PVC

Local: Redes externas de esgotos sanitários

Finalidade: Ligação de tubulações ou entre conexões

Material: PVC normal para tubos série N

Acabamento: liso

Tipo de extremidade: ponta e bolsa com anel de borracha

Referência: Tigre, Amanco ou equivalente.

CAIXAS DE INSPEÇÃO

Local: Nos coletores em geral.

Finalidade: Possibilitar inspeção e limpeza dos ramais subterrâneos.

Material: Fundo com lastro de concreto simples, espessura de 10 cm. Paredes em alvenaria de tijolos revestido internamente com argamassa de cimento e areia, traço 1:3. Tampa com quadro e moldura em cantoneira metálica galvanizada, preenchida com concreto armado e acabamento com o mesmo padrão do piso. A remoção da tampa será através de dois pontos de fixação para introdução de ferro roscado. No fundo deverá ser moldada uma canaleta, com fundo arredondado, direcionando o fluxo interno.

Dimensões: As caixas terão dimensões internas de 60 x 60 cm com profundidade variável. As tampas terão dimensão mínima de 70 x 70 cm.

Base: após escavado o terreno para confecção da caixa de inspeção deverá ser executada base de 10 cm de saibro compactado sob o fundo.

CAIXA DE GORDURA

Local: Nas instalações de cozinha.

Finalidade: reter a gordura gerada principalmente na cozinha da cantina.

Material: Fundo em lastro de concreto com espessura de 10 cm, apoiado sobre base de saibro compactado espessura de 10 cm. Paredes em alvenaria revestida internamente com argamassa de cimento e areia traço 1:3. Tampão com quadro e moldura em cantoneira metálica galvanizada preenchida com concreto e acabamento no mesmo padrão do piso.

SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

Local: No terreno, ao lado do acesso principal.

Finalidade: Tratar o efluente proveniente da escola para posterior lançamento à galeria pluvial.

Tipo: Estação modular, composto de 1 fossa séptica e um filtro anaeróbio.

Material: Fibra de Vidro e resina termoplástica

Referência: Bakof Tec, Arbor ou equivalente.

3.7 ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

3.7.1 CAIXAS DE INSPEÇÃO PARA ESGOTO (CIE)

Conforme detalhes e locais indicados no projeto, serão executadas caixas de inspeção. Serão executadas em alvenaria de tijolo ou bloco de concreto e revestidas internamente com argamassa de cimento e areia traço 1:3 com hidrófugo, acabamento alisado, obedecendo às seguintes prescrições:

a)- O fundo será em concreto, devendo ser moldada uma canaleta (com diâmetro equivalente ao tubo de saída, fazendo a



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



concordância dos fluxos de entrada e saída, a fim de evitar deposição de detritos.
b)- A face superior da tampa deverá estar exatamente no nível do piso acabado.

3.7.2 MOVIMENTO DA TERRA / REATERRO

Todo o movimento de terra necessário ao assentamento de tubulações deverá ser feito obedecendo às necessidades de profundidade e recobrimento das tubulações.

A escavação com máquinas deve exceder em 10 cm a profundidade do nível do fundo da vala. O nivelamento do fundo será através do preenchimento de no mínimo 10 cm com areia fina compactada, para posterior assentamento da tubulação.

O material utilizado para reaterro deverá ser sempre terra limpa, não orgânica, isenta de pedras, tocos, raízes ou outros materiais que possam danificar os tubos. Deverá ser espalhado em camadas de 20 cm, convenientemente molhadas e perfeitamente compactadas.

3.7.3 LEITO DAS VALAS

Deverá ser preparado em camadas de 10 cm, com areia fina, isenta de argila e molhada com água, conforme previsto no projeto ou a critério da fiscalização da obra.

3.7.4 LARGURA DAS VALAS

A largura deverá ser suficiente para permitir a perfeita execução dos serviços. O espaço livre entre tubo e parede da vala não poderá ser inferior a 30 cm.

3.7.5 LOCAÇÕES

Todas as tubulações e equipamentos deverão ser perfeitamente locados e alinhados. Os pontos de referência para locações deverão ser fixados de acordo com a fiscalização, devendo ser firmemente identificados e protegidos para evitar diferenças de medidas e permitir perfeita visibilidade e verificação. Não deverão ser aceitos erros superiores a 5 cm para locações (planta) e 2 cm para elevações.

3.7.6 DECLIVIDADE

Para as canalizações de esgoto serão adotadas as seguintes declividades:

Ramais secundários: 3%;

Ramais primários: 1%;

Coletores e subcoletores: conforme projeto.

3.7.7 TESTES DE ESTANQUEIDADE

Todas as canalizações primárias da instalação devem ser experimentadas com ar comprimido.

Procedimento: No ensaio com ar, toda entrada ou saída da tubulação deverá ser convenientemente tamponada à exceção daquela pela qual o ar será introduzido. A seguir deve-se introduzir o ar no interior da tubulação até que atinja uma pressão uniforme de 35 kPa, a qual deve ser mantida pelo período de 15 minutos sem a introdução de ar adicional. Durante este tempo monitorar a pressão interna através de manômetro.

3.7.8 RECOBRIMENTO DE TUBULAÇÕES

O recobrimento mínimo para as tubulações de esgoto enterradas será de 40 cm em áreas comuns e de 80 cm onde houver tráfego de veículos.

3.8 UNIFORMIDADE DOS MATERIAIS

Para evitar o comprometimento das juntas e das tubulações, devem-se utilizar somente tubos, conexões e adesivos do mesmo fabricante.

4. INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.1 CONDIÇÕES GERAIS

As instalações de águas pluviais foram projetadas de modo a obedecer às seguintes exigências:

- a)- Recolher e conduzir a vazão da água de chuvas, da cobertura e pátios e conduzi-la até os locais permitidos pelos dispositivos legais (Cisterna de reuso – somente águas pluviais coletadas nos telhados; Rede pública, rios ou córregos – toda a água captada no terreno).
- b)- Serem estanques;
- c)- Permitir a limpeza e desobstrução de qualquer ponto no interior da instalação;



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



- d)- Absorver os esforços provocados pelas variações térmicas a que estão submetidas as canalizações;
- e)- Não provocar ruídos excessivos.

4.2 NORMAS

Neste projeto, foram adotadas as definições da NBR-10844/89 da ABNT.

4.3 DESTINO

As águas pluviais coletadas na cobertura serão destinadas a um reservatório de fibra de vidro com volume de 10.000 l, conforme projeto.

4.6 ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

TUBOS DE PVC

Local: condutores horizontais de águas pluviais

Finalidade: Transportar o efluente pluvial coletado

Tipo: Série N para condutores horizontais.

Norma: NBR 5688

Acabamento: liso

Tipo de extremidade: ponta e bolsa com anel de borracha

Comprimento: barra de 6 m

Referência: Tigre, Amanco ou equivalente.

CONEXÕES DE PVC

Local: Condutores verticais e horizontais de águas pluviais.

Finalidade: Ligação de tubulações ou entre conexões

Material: PVC Normal para tubos série R

Acabamento: liso

Tipo de extremidade: ponta e bolsa com anel de borracha

Referência: Tigre, Amanco ou equivalente

4.7 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.7.1 CAIXAS DE PASSAGEM/ INSPEÇÃO

Conforme detalhes e locais indicados no projeto, serão executadas caixas de inspeção.

As caixas para águas pluviais serão executadas em alvenaria de tijolos ou blocos de concreto e revestidas internamente com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e hidrófugo, acabamento alisado, obedecendo às seguintes prescrições:

O fundo será em concreto, nivelado com o tubo de saída.

Quando em áreas edificadas, a face superior da tampa deverá estar no nível do piso acabado.

4.7.2 MOVIMENTO DE TERRA / REATERRO

Todo o movimento de terra necessário ao assentamento de tubulações deverá ser feito obedecendo às necessidades de profundidade e recobrimento das tubulações.

A escavação com máquinas deverá exceder a profundidade de 10 cm do nível do fundo da vala. O nivelamento do fundo será feito com uma camada de no mínimo 10 cm de areia fina compactada.

O material utilizado para reaterro deverá ser sempre terra limpa, não orgânica, isenta de pedras, tocos, raízes ou outros materiais que possam danificar os tubos. Deverá ser espalhado em camadas de 20 cm, convenientemente molhadas e perfeitamente compactadas.

4.7.3 LEITO DAS VALAS

Deverá ser preparado em camadas de 15 cm, com areia fina compactada, isento de argila e molhada com água, conforme previsto no projeto ou a critério da fiscalização da obra.

4.7.4 LARGURA DAS VALAS

A largura deverá ser suficiente para permitir a perfeita execução dos serviços. O espaço livre entre tubo e parede da vala não poderá ser inferior a 30 cm.

4.7.5 LOCAÇÕES

Todas as tubulações e caixas deverão ser perfeitamente locadas e alinhadas. Os pontos de referência para locações deverão ser fixados de acordo com a fiscalização, devendo ser firmemente identificados e protegidos para evitar diferenças



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



de medidas e permitir perfeita visibilidade e verificação. Não deverão ser aceitos erros superiores a 5 cm para locações (planta) e 2cm para elevações.

4.7.6 DECLIVIDADE

Para as canalizações de águas pluviais serão adotadas as seguintes declividades:

Ramais secundários: 1%;

Ramais primários: 0,7%;

4.7.7 TESTES DE ESTANQUEIDADE

Todas as canalizações da instalação devem ser experimentadas com ar comprimido.

Procedimento: No ensaio com ar, toda entrada ou saída da tubulação deverá ser convenientemente tamponada à exceção daquela pela qual o ar será introduzido. A seguir deve-se introduzir o ar no interior da tubulação até que atinja uma pressão uniforme de 35 kPa, a qual deve ser mantida pelo período de 15 minutos sem a introdução de ar adicional. Durante este tempo monitorar a pressão interna através de manômetro.

4.7.8 PINTURA DAS TUBULAÇÕES

As tubulações aparentes de águas pluviais deverão ser pintadas conforme a seguinte especificação:

PRETO - Classificação N 1 do sistema Munsell.

Procedimento: Lixar toda a superfície dos tubos a serem pintados com lixa graduação 100, retirando todo o brilho e restos de adesivos, graxas ou lubrificantes. A seguir aplicar uma demão de primer PVC. Finalmente aplicar a tinta com a cor especificada, do tipo esmalte sintético em tantas demãos quantas forem necessárias para dar total cobertura e acabamento às tubulações.

4.7.9 RECOBRIMENTO DE TUBULAÇÕES

As tubulações em geral deverão ter um recobrimento mínimo de 40 cm. Quando locados sob áreas de circulação de veículos, o recobrimento mínimo será de 80 cm.

4.8 UNIFORMIDADE DOS MATERIAIS

Para evitar o comprometimento das juntas e das soldas, deve-se utilizar somente tubos, conexões e adesivos do mesmo fabricante.

Marco Antonio de Figueiredo
Divisão de manutenção CEASA-Pr
CREA 9.258/d



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



MEMORIAL DESCRITIVO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

UNIDADE LONDRINA

1 – OBJETIVO

O presente memorial destina-se as soluções técnicas, bem como definir direitos e obrigações necessárias a execução das Instalações Elétricas da obra.

02 – CARACTERÍSTICAS DA OBRA

Trata-se de uma obra nova a ser construída ao lado do mercado do produtor da unidade.

03 – GENERALIDADES

Este projeto foi elaborado, tendo em vista Normas Brasileiras NBR 5410, da Telebras e fixa os requisitos necessários que a firma instaladora deverá obedecer rigorosamente para que as instalações executadas ofereçam segurança, conforto e durabilidade.

04 – DISTRIBUIÇÃO DE ENGENHARIA

Para a obra será feita uma entrada de energia em baixa tensão, oriundo das instalações existentes através de um poste a ser implantado no alinhamento predial. Através de uma tubulação de Ø 1.1/4", o ramal descerá pelo poste, sendo composto por 3 (três) condutores nº 10mm² para fase e um nº 10mm² para neutro.

05 – QUADROS DE LUZ E ENERGIA

O quadro será do tipo de embutir em parede em locais indicados em planta. Deverá ser da Marca Taunus, Eisol, Paschoal Thomeu, ou equivalente técnico, com chassi de montagem removível, sendo que toda distribuição elétrica interna ao quadro, será executada através de barramentos de cobre eletrolítico. Os barramentos de neutro e terra serão dimensionados de tal forma a não conterem no mesmo parafuso mais de um circuito.

As chaves dos circuitos terminais serão minidisjuntores da marca GE, Siemens ou Klockner Moeller ou Merlin Gerin, ou similar, do tipo mono ou bipolar, conforme esquema. Os barramentos dos Quadros serão em cobre eletrolítico com 99% de pureza. Todos os quadros deverão ter fechadura com chave mestra.

06 - CONDUTORES

Os condutores "neutro" deverão ser da cor azul-claro, condutores "terra" deverão ser verdes e os condutores "fase" da cor preta, vermelha e branca. As emendas dos condutores para emendas deverão ser cuidadosamente limpas de forma a garantir contato permanente, mecânica e eletricamente. As emendas de condutores até nº 16mm² inclusive deverão ser soldados por meio de soldas 50/50 e isoladas por meio de fita autofusão e posteriormente fita plástica e aceite conectores rápidos tipo CRI, acima desta bitola deverão ser utilizadas conectores apropriados.

Os condutores serão do tipo marca Pirelli, Pirastic antiflam linha Ecoflan classe 750V, 70°C, tipo BWF, ou equivalentes técnicos, com bitola mínima de 2,5mm². Condutores que alimentam os quadros serão do tipo cabos isolados para 0,6/1KV Sintenax Flex da Pirelli, ou equivalente técnico.

07 – ELETRODUTOS

Os eletrodutos a serem instalados serão de PVC rígido classe A "Tigre, Fortelit, ou equivalente". Na distribuição dos eletrodutos deverão ser utilizadas curvas 90° e condutes conforme planta e cortes. A bitola mínima dos eletrodutos quando não indicados será de Ø3/4" para energia comum, e para telefone e lógica Ø1". Na união de eletrodutos com as caixas / quadros deverão ser usadas buchas e arruelas garantindo boa fixação dos eletrodutos com caixas / quadros. Os eletrodutos deverão ser cotados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, abrindo-se nova rosca as extremidades retirando-se cuidadosamente todas as rebarbas ou operações de corte e de abertura de rosca.

As emendas deverão ser efetuadas por meios de luvas atarraxadas em ambas as extremidades a serem ligadas, as quais introduzidas nas luvas até se tocarem para assegurar a continuidade da superfície interna. Usar em todos os eletrodutos curvas prontas, não serão permitidas curvas executadas na própria obra.

08 – LUMINÁRIAS

Todas as luminárias serão aterradas e ligadas ao circuito de alimentação.

09 – EXECUÇÃO

11.01 – Deverão ser empregadas ferramentas adequadas a cada caso a concretagem ou acabamento a massa, todas as pontas de tubos expostas, bem como as caixas deverão ser vedadas por meio de capas galvanizadas.

11.02 – Nas instalações serão empregados somente eletrodutos de PVC rígido Classe A. A bitola mínima dos eletrodutos deverá obedecer as precisões do projeto.

11.03 – Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, abrindo-se uma nova rosca.

11.04 – As emendas das tubulações deverão ser efetuadas por meio de luvas atarraxadas em ambas as extremidades a serem ligadas.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



Os tubos serão introduzidos nas luvas até se tocarem para assegurar continuidade de superfície externa de instalação.

11.05 – Não deverão ser usadas curvas com flexão maior que 90°.

11.06 – Em todos os eletrodutos deverão ser usadas curvas pré-fabricadas.

11.07 – O raio mínimo da curvatura dos tubos não será inferior a 07 (sete) vezes o diâmetro do mesmo.

11.08 – A conexão caixa-eletroduto deverá ser arrematada por meio de buchas e arruelas, em latão galvanizado ou alumínio fundido a fim de garantir a continuidade da ligação à terra, através do quadro geral.

11.09 – As caixas a serem instaladas nas paredes deverão ser colocadas sobrepostas à superfície da parede.

11.10 – Os fios somente apresentarão emendas dentro das caixas estampadas.

As emendas serão soldadas perfeitamente isoladas com fita autofusão e posteriormente fita plástica nos condutores até 2,5mm², nos condutores 4 mm² e 6 mm².

11.11 – Antes da enfição todas as tubulações e caixas deverão ser totalmente limpas após o segundo emboço e/ou pisos acabados.

11.12 – As pontas dos condutores para emendas deverão ser totalmente limpas e de forma a garantir o contato permanente, mecânica e eletricamente.

11.13 – Deverá haver teste de isolamento em todos os circuitos conforme prescrição da NBR 5410.

12 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Todos os materiais básicos, aparelhos, equipamentos e demais componentes a serem instalados deverão atender as especificações para a fabricação e métodos de ensaio pela ABNT, assim como os padrões da Cia Concessionária local.

12.01 – Eletrodutos, curvas e luvas serão de PVC rígido Classe A “Tigre, Fortelit, ou equivalente técnico”.

12.02 – Cabos (alimentadores de quadro), serão de cobre eletrolítico isolado para 0,6/1KV, do tipo Sintenax Flex da Pirelli, ou equivalente técnico.

12.03 – Buchas e arruelas serão de alumínio galvanizado a fogo da Metalúrgica Wetzel ou equivalente técnico.

12.04 – Condutores serão de cobre eletrolítico, modelo Ecoflan têmpera mole com isolamento para 750V tipo BWF, fabricação Pirelli, Ficap, Siemens, ou equivalente técnico.

12.05 – As caixas de passagem serão esmaltadas a quente interna e externamente com tampas aparafusadas, marca Paschoal Thomeu, ou similar.

12.06 – Quadros de energia (do tipo de sobrepor) serão da Taunus, Elfa Seg, Pascoal Thomeu ou Promins, ou equivalente.

12.07 – Terminais e conectores serão da Eltec ou similar.

12.08 – Disjuntores serão da GE, Siemens, Klockner Moeller ou Merlin Gerin (atendimento a IEC-947) (para os Quadros Parciais, serão do tipo mini-disjuntores).

12.09 – Reatores serão do tipo eletrônicos, de alto fator de potência da Philips, Keiko, ou equivalente técnica.

12.10 – Interruptores e tomadas serão da Pial, Steck ou similar;

12.11 – Fitas isolantes da 3M/Scotch, ou similar.

12.12 – Braçadeiras e acessórios de fixação serão da Peterco, Wetzel ou equivalente técnica;

12.13 – Conduletes serão de ferro fundido da Moferco, Daisa, Metalúrgica Wetzel, ou equivalente técnica.

12.14 – Disjuntores diferenciais da Siemens, Felten e Guilleame, Merlin Gerin, ou equivalente técnico.

12.15 – Módulo autônomo da Unitron, ou equivalente técnico.

12.16 – Interruptores, tomadas/ telefones e dados serão da Pial Leangrad (sendo que a linha deverá ser confirmada com a Arquitetura), ou equivalente técnica.

A fiscalização dos serviços pelo Engenheiro Fiscal, em nada eximirá o proponente das responsabilidades assumidas. O Memorial Descritivo e o Projeto se complementam.

Marco Antonio de Figueiredo
Divisão de manutenção CEASA-Pr
CREA 9.250 J



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017
PROTOCOLO N° 14.480.941-6



ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu (qualificação) do outorgante Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia e constitui seu Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante Pregoeiro e Equipe de Apoio da CEASA/PR, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2.017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o diade de 2017.

Local e data.

Assinatura do representante legal



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



ANEXO III

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, deverá ser apresentada os seguintes documento:

- a) Documento de identificação, com fotografia;
- b) Para representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, deverá apresentar procuração específica para este ato, conforme modelo constante no Anexo II, observando a obrigatoriedade do reconhecimento de firma do proponente nos casos de instrumento particular, se, por escritura pública dispensado, cujo representante passa a ter poderes, podendo formular ofertas verbais ou desistir na etapa de ofertas, negociar a majoração de oferta, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame;
- c) Será admitido somente um representante por proponente, cuja ausência na sessão seguirá o estabelecido em lei e por consequência em Edital.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



ANEXO IV

DOCUMENTOS ENVELOPE "A" - PROPOSTA

Modalidade Pregão Presencial		Ano/Número 012/2017	
Abertura Pública dia 11/04/2017 - 09h00			
Fornecedor :		Código SIAF:	
CNPJ/CPF :		Inscrição Estadual :	
Endereço :		Bairro:	
CEP :	Cidade :	Estado:	
Telefone :	Fax :	E-mail:	
Banco :	Agência:	Conta Corrente:	
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias			
Senhor Fornecedor: Para sua maior Segurança, observe as condições estabelecidas no edital			

Tendo examinado minuciosamente as Especificações Técnicas e tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas em Edital, passamos a formular a seguinte proposta:

LOTE ÚNICO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÚNICO	Construção de Novas Instalações Sanitárias na Área do Produtor e demais especificações contidas no memorial descritivo	R\$175.764,59

Local: _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



ANEXO V

DOCUMENTOS ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

1 - Habilitação jurídica:

O Ato Constitutivo do registro comercial, no caso:

- 1.1. Empresário individual a declaração de empresário e anotação de alteração, atualizada;
- 1.2. Sociedade por ações, a Ata de Assembleia Geral da constituição ou Ata de Assembleia Geral com a eleição da diretoria atual, devidamente registrada;
- 1.3. Sociedade limitada, EPP, ME, apresentar o contrato social registrado, se houver alterações, apresentar a alteração contratual consolidada, ou assemelhado com todos os dados e informações atuais, constando a eleição de seu quadro societário e administradores, e as suas responsabilidades legais.

2 - Regularidade Fiscal:

- 2.1 CNPJ ativo (passível de comprovação por meio eletrônico);
- 2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná;
- 2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3 - Qualificação Técnica – Capacidade Técnica Operacional

- 3.1 Certificado de Registro e Regularidade da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.
 - 3.1.1 Em se tratando de empresa não registrada no CREA e/ou no CAU do Estado do Paraná, deverá apresentar o registro do CREA e/ou do CAU do Estado de origem, ficando a Licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA e/ou do CAU do Paraná, antes da assinatura do contrato.
- 3.2 Comprovação de possuir em nome da licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características similares às do objeto licitado.
 - 3.2.1 A comprovação de responsabilidade técnica em nome do responsável técnico da licitante, pela execução de serviços similares ao objeto licitado, deverá estar devidamente certificada pelo CREA e/ou pelo CAU. O atestado somente constituirá prova de capacitação se acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA e/ou pelo CAU.
- 3.3 Termo de vistoria, firmada pela licitante, por intermédio de seu responsável técnico, que vistoriou previamente o local da obra objeto desta licitação, vistado pelo Gerente local da licitante (conforme Anexo IX), a ser incluído no envelope nº 02, sendo que a sua ausência, ou inobservância no preenchimento inabilitará a licitante;
 - 3.3.1 A vistoria técnica terá por finalidade:
 - 3.3.1.1 Conhecimento das condições locais onde será prestado o serviço, para efetuar as medições e conferências que se fizerem necessárias para a correta elaboração de sua documentação, bem como para solicitação de outros esclarecimentos que julgarem necessários quanto a visita;
 - 3.3.2. Alegações posteriores de desconhecimento de condições locais pertinentes à execução do objeto, não serão argumentadas em favor da licitante em futuras, nem desobrigam execução do serviço. Todas as ocorrências pertinentes ao escopo dos serviços, serão de responsabilidade da contratada.

4- Qualificação Técnica – Capacidade Técnica Profissional

- 4.1 A documentação relativa à qualificação técnica profissional, consistirá em:
 - 4.1.1 A declaração de responsabilidade técnica (conforme anexo VII);
 - 4.1.2 A comprovação do profissional de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor do acervo de responsabilidade técnica pela execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado limitadas estas a reparos em construção civil, de pertencer ao quadro permanente da licitante.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



- 4.1.3.** A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:
- Carteira de Trabalho;
 - Certidão do CREA;
 - Certidão do CAU;
 - Contrato social;
 - Contrato de prestação de serviços;
 - Contrato de Trabalho registrado na DRT;
 - Termo, através do qual o profissional assumira a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. O presente Termo pode ser suprido pela assinatura do Anexo VII do profissional que será responsável pela obra.
- 4.1.4.** O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, em caso de eventual substituição, a empresa licitada deverá apresentar substituto com experiência condizente ao descrito em edital.

5 - Qualificação econômico-financeira:

- 5.1** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem capital integralizado ou patrimônio líquido em valor mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação, do valor do LOTE que participará, Esta comprovação poderá ser através da apresentação do SICAF – Sistema de Cadastro de Fornecedores do Governo Federal .
- 5.2** Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6 - Demais documentos exigidos:

- 6.1** Declaração de cumprimento de dispositivos legais conforme Anexo X.
- 6.2** Declaração de que não possui, em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei Federal n.º 9.854 de 27/10/99). Anexo XI;
- 6.3** Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e da Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira (Declaração Anexo VIII)
- 6.3.1** No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.
- 6.3.2** A contratada somente deverá utilizar produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal, conforme Decreto Estadual nº 4.889, de 31 de maio de 2005.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO:

A empresa _____, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de(microempresa ou empresa de pequeno porte), não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º. parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Local, ____ de _____ de 2017

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME
RG
ASSINATURA



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

OBJETO:

O abaixo-assinado, _____, Identidade n.º _____ e CPF _____ na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/66 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010, inciso II do artigo 58 da lei federal 13.303/16, caso venhamos a vencer a referida licitação.

. Engenheiro e/ou Arquiteto Responsável Técnico pelos serviços contratados:

Nome:
CREA e/ou CAU:
Assinatura:

2. Engenheiro(s) e/ou Arquiteto(s) Co – responsável(is) ou vinculados pelos serviços contratados:

Nome:
CREA e/ou CAU:
Assinatura:

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/77 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/66, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Pregão Presente da presente licitação.

Local, ____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)
(Quando couber)



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO
DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA**

À
CEASA/PR

OBJETO:

DECLARAÇÃO

_____, RG _____, legalmente nomeado representante da empresa _____, CNPJ _____, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de _____, nº ____/__, declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas em Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminais contempladas na referida lei.

Local, ____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE: _____

NOME:
CPF:



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



ANEXO IX

TERMO DE VISTORIA

À

CEASA/PR

OBJETO:

- 1) Declaramos que, por nosso responsável técnico, foi visitado o local dos serviços referentes ao PREGÃO PRESENCIAL supracitado, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Local, _____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

NOME:

CPF:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE

NOME:

CREA Nº E/OU CAU Nº

VISTO: _____

GERENTE DE UNIDADE

Carimbo da Gerência



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012 /2017

A empresa, _____, sediada na rua _____, no _____, _____ (cidade) _____, _____ (estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes à data de expedição do Certificado de Registro Cadastral apresentado, que impossibilitem sua habilitação no PREGÃO supra.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENOR

(Empresa) _____, C.N.P.J. n.º _____,
_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,
_____, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, para a execução do objeto licitado – Pregão Presencial n.º 012/2017/CEASA/PR.

Local e data.

.....
Assinatura e carimbo da Empresa.



ANEXO XII

PLANILHAS
DE
QUANTITATIVOS

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA		CENTRAIS DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO		MUNICÍPIO: Londrina		PROTOCOLO Nº: CEASA		CEASA PR		
Banheiros Públicos		ENDERECO:		MUNICÍPIO: Londrina		ORGÃO: CEASA		COORDENADAS:		
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0		LEVANTAMENTO Nº:		RESPONSÁVEL TÉCNICO Marco A. de Figueiredo		ART Nº:		REG. CREA:		
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS								
	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00						
	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	163,00						
2	73899/2	DEMOLIÇÃO DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO LIMPEZA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA 3M³ DE RESÍDUO CLASSE A	M3 UN	20,00 3,00						
3	73992/1	TRABALHO EM TERRA LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1.50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	95,33						
4	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	19,06						
	83501	INFRA - ESTRUTURA ESTACA CONCRETO ARMADO CENTRIFUGADO D=20 CM, 25 A 30T INCL CRAVAÇÃO/EMENDAS	M	82,00						
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA	M3	2,58						
	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6.3 (1/4) A 12.5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	164,00						
5		VIGA BALDRAME CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA	M3	3,56						
	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6.3 (1/4) A 12.5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	275,50						
	74007/2	FORMA TÁBUAS MADEIRA 3A P/ PEÇAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	95,05						
6		SUPRA ESTRUTURA: PILARES, CINTA E VERGAS CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA	M3	3,05						
	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6.3 (1/4) A 12.5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	245,56						
	74007/2	FORMA TÁBUAS MADEIRA 3A P/ PEÇAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	24,40						

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA



Banheiros Públicos

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO: CEASAENDEREÇO:
MUNICÍPIO: Londrina



TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0

COORDENADAS:
ART Nº:
REG. CREA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO Marco A. de Figueiredo

CEASA/PR

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
7		LAJE PRÉ FABRICADA PARA FORRO Laje pré-fabricada para forro	m ²	95,00						
8	89169	PAREDE (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	210,60						
	72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	10,25						
	72107	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	10,25						
		TELHA DE AÇO TERMOACUSTICA PU 50MM	M2	153,64						
9	73809/1	ESQUADRIAS METÁLICAS JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNIÇÕES E VIDRO FANTASIA	M2	14,96						
	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	5,67						
10		ESQUADRIAS DE MADEIRA KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR,	UN	1,00						
	91327	90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	9,00						
	91324	60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN							
11	73968/1	IMPERMEABILIZAÇÕES MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	61,79						

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO								
		Banheiros Públicos		ENDEREÇO: Londrina		PROTOCOLO Nº: CEASA				
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0		LEVANTAMENTO Nº: 42.809,00		MUNICÍPIO: Londrina		COORDENADAS:		ORGÃO: CEASA		
				RESPONSÁVEL TÉCNICO Marco A. de Figueiredo		ART Nº:		REG. CREA:		
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
12		REVESTIMENTO, FORRO E PINTURA								
12.1	87868	REVESTIMENTO INTERNO CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	186,60						
	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	186,60						
	75481	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	186,60						
	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	195,40						
12.2	87893	REVESTIMENTO EXTERNO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	117,30						
	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	117,30						
	75481	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	117,30						
12.3		PINTURAS								
	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	117,30						
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	303,90						
13		PAVIMENTAÇÕES								
13.1		PISOS								
	73907/6	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECÂNICO	M3	162,98						

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	M2	95,33						



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROTOCOLO Nº: ORGÃO: CEASA

COORDENADAS: ART Nº: REG. CREA:

ENDEREÇO: Londrina

MUNICÍPIO: Londrina

LEVANTAMENTO Nº: 42.809,00

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEI/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0

RESPONSÁVEL TÉCNICO Marco A. de Figueiredo



CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



PROTOCOLO Nº:
ORGÃO: CEASA
COORDENADAS:
ART Nº:
REG. CREA:

ENDEREÇO: Londrina
MUNICÍPIO: Londrina
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO Marco A. de Figueiredo


Banheiros Públicos
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0
42.809,00

ITEM	CÓDIGO DO CEBLICO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
14	6021	INSTALAÇÕES E APARELHOS VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00						
	7423471	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00						
	86904	TONEIRA TEMPORIZADA DE MESA PNE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00						
	86938	Tampo de pia, em granito ou mármore (3,65x0,50)m	UN	2,00						
	86906	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00						
	86920	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00						
	9535	TANQUÊ DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00						
	89969	CHUVEIRO ELÉTRICO COM UM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO KIT DE REGISTRO DE PRESSAO BRUTO DE LATÃO 3/8", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA	UN	1,00						
		BARRAS DE APOIO PNE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00						
		CLARABÓIA DE ACRÍLICO 80X80 CM, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00						
15	9537	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	163,00						

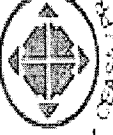
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA		CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ COM DESONERAÇÃO								
Banheiros Públicos		ENDEREÇO: Londrina								
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0		MUNICÍPIO: Londrina								
42.809,00		LEVANTAMENTO Nº:								
		RESPONSÁVEL TÉCNICO Marco A. de Figueiredo								
PROTÓCOLO Nº:		MATERIAL								
ORGÃO: CEASA		MÃO DE OBRA								
COORDENADAS:		CUSTO UNITÁRIO								
ART Nº:		MATERIAL								
REG. CREA:		MÃO DE OBRA								
REG. CREA:		CUSTO TOTAL (R\$)								
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
16		INSTALAÇÕES ESPECÍFICAS								
	84402	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1,00						
	74130/1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00						
	72331	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00						
	83540	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00						
	83417	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00						
	83418	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,00						
	72934	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00						
	74041/1	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00						
		LÂMPADA ELETRÔNICA 15W/6400K FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00						
		LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00						
17		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
17.1		ÁGUA FRIA								
	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ☐ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	55,00						
	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ☐ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	25,00						
	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ☐ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	16,00						
	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ☐ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	4,00						
	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ☐ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00						

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA



		BANHEIROS PÚBLICOS TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0 42.809,00		ENDEREÇO: MUNICÍPIO: Londrina LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO Marco A. de Figueiredo		PROTOCOLO Nº: ORGÃO: CEASA COORDENADAS: ART Nº: REG. CREA:	
---	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
17.2	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	4,00						
	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	27,00						
	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00						
	74182/1	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00						
	89711	ESGOTO TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	10,00						
	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	35,00						
	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	50,00						
	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	1,00						
	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00						
	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00						
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	2,00							
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00							
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00							

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO					 PROTOCOLO Nº: _____ ORGÃO: CEASA COORDENADAS: _____ ART Nº: _____ REG. CREA: _____			
Banheiros Públicos		ENDERECO: _____								
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0		MUNICÍPIO: Londrina								
42.809,00		LEVANTAMENTO Nº: _____								
		RESPONSÁVEL TÉCNICO Marco A. de Figueiredo								
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00						
	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	8,00						
	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00						
	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	22,00						
	89782	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	4,00						
	89784	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00						
	89796	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00						
	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00						
	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00						
	89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00						



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



ANEXO XIII

CRONOGRAMA

FÍSICO FINANCEIRO



BANHEIRO UNIDADE LONDRINA
DIAS CORRIDOS



2017

ITEM	SERVIÇOS	30	60	90	120	150
3	INFRA - ESTRUTURA					
4	VIGA BALDRAME					
5	SUPRA ESTRUTURA: PILARES, CINTA E VERGAS					
6	LAJE PRÉ FABRICADA PARA FORRO					
7	PAREDE E PAINÉIS					
8	IMPERMEABILIZAÇÕES					
9	REVESTIMENTO, FORRO E PINTURA					
10	PAVIMENTAÇÕES					
11	INSTALAÇÕES E APARELHOS					
12	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA					
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					

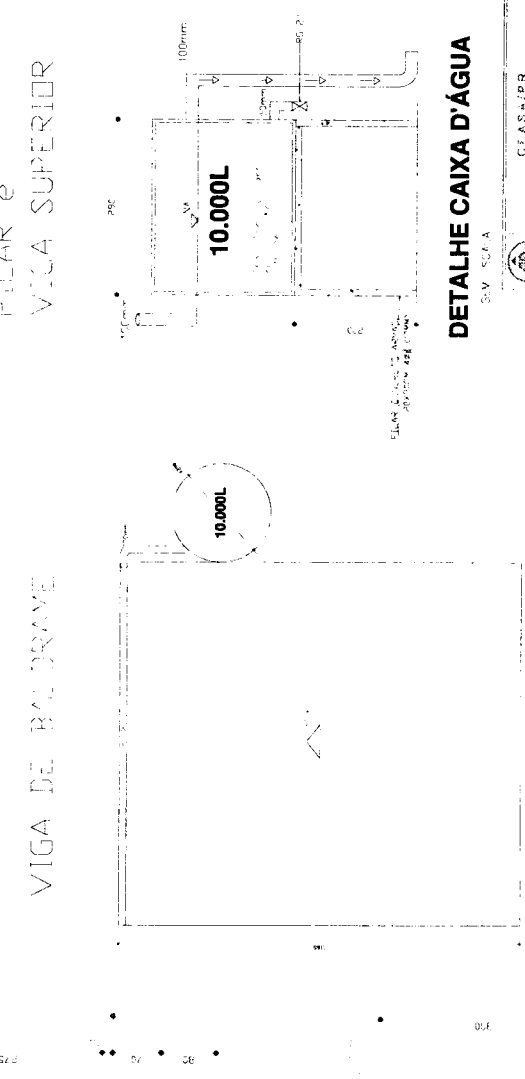
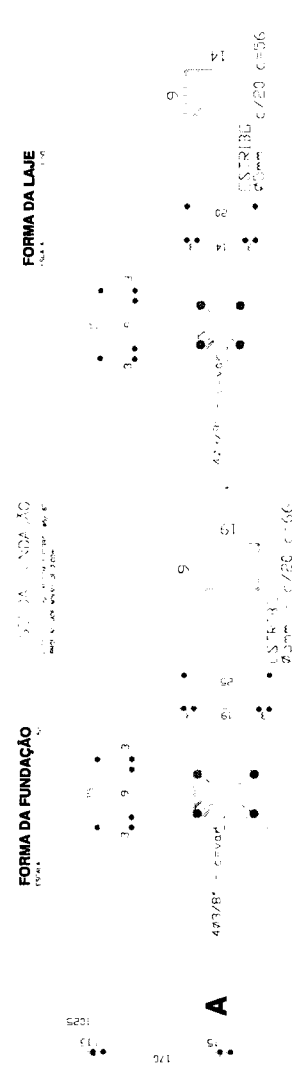
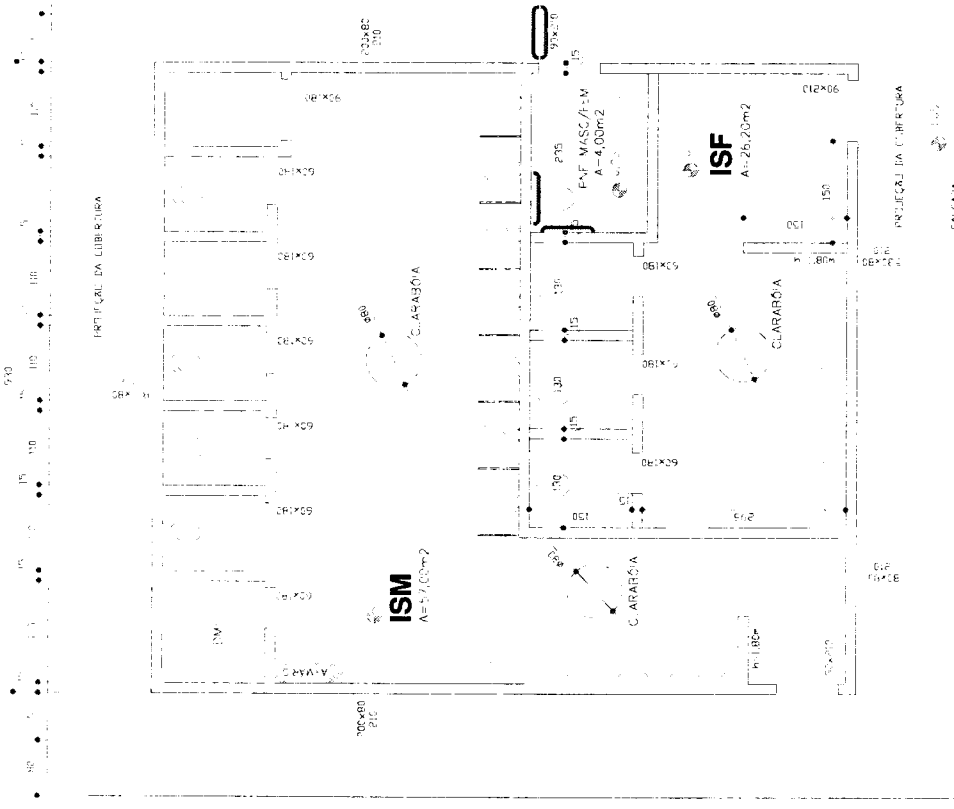


CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



ANEXO XIV

PROJETOS



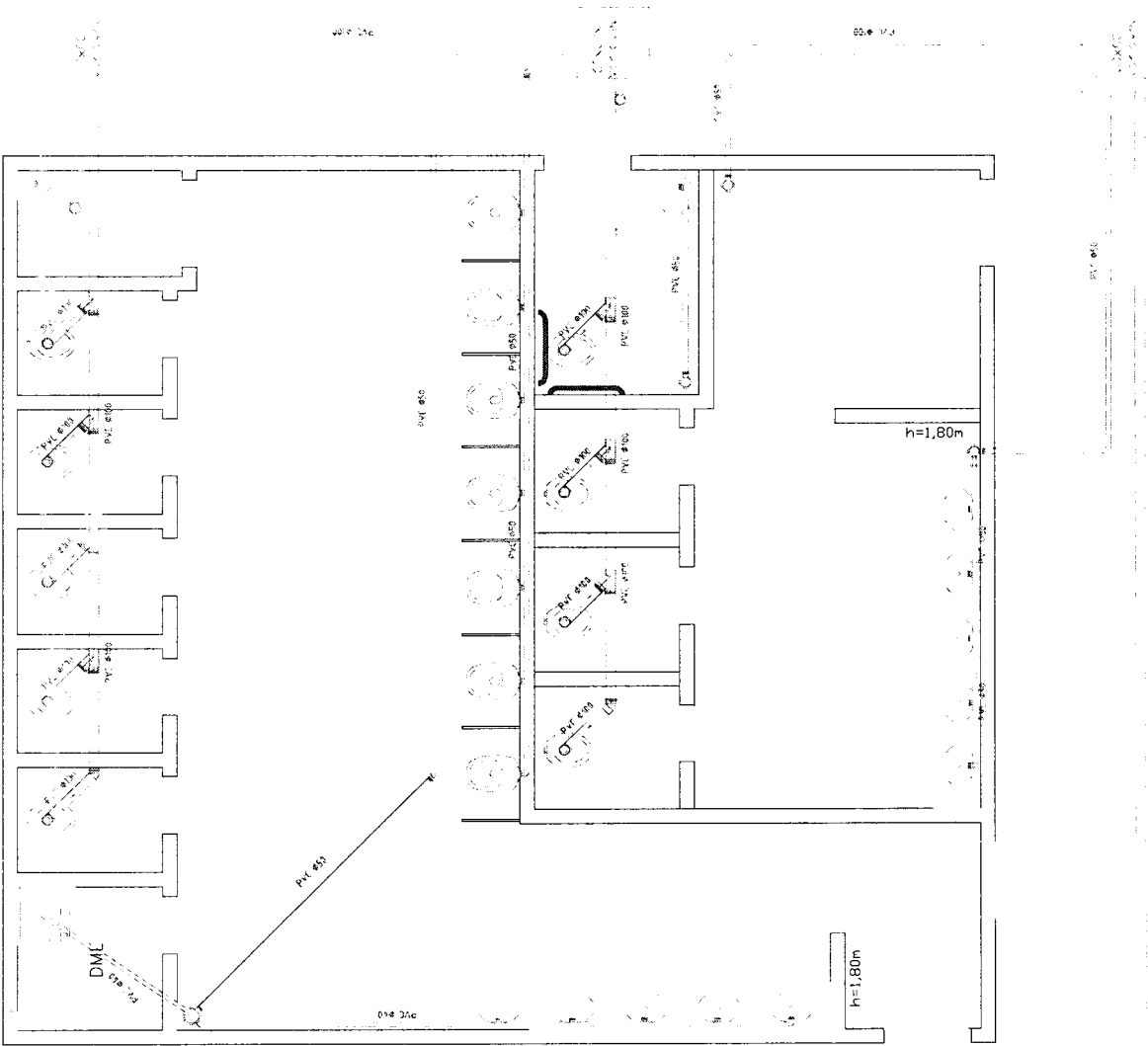
PLANTA
ESCALA 1:25

CORTE AA
ESCALA 1:25

CEASAPR
CENTRO ESTADUAL DE PROJEÇÃO ARQUITETÔNICA
DEPARTAMENTO DE MAQUETAGEM

CENTRO DE ABASTECIMENTO DE LONDRIA
BANHEIRO

PROJETO: []
AUTOR: []
DATA: []

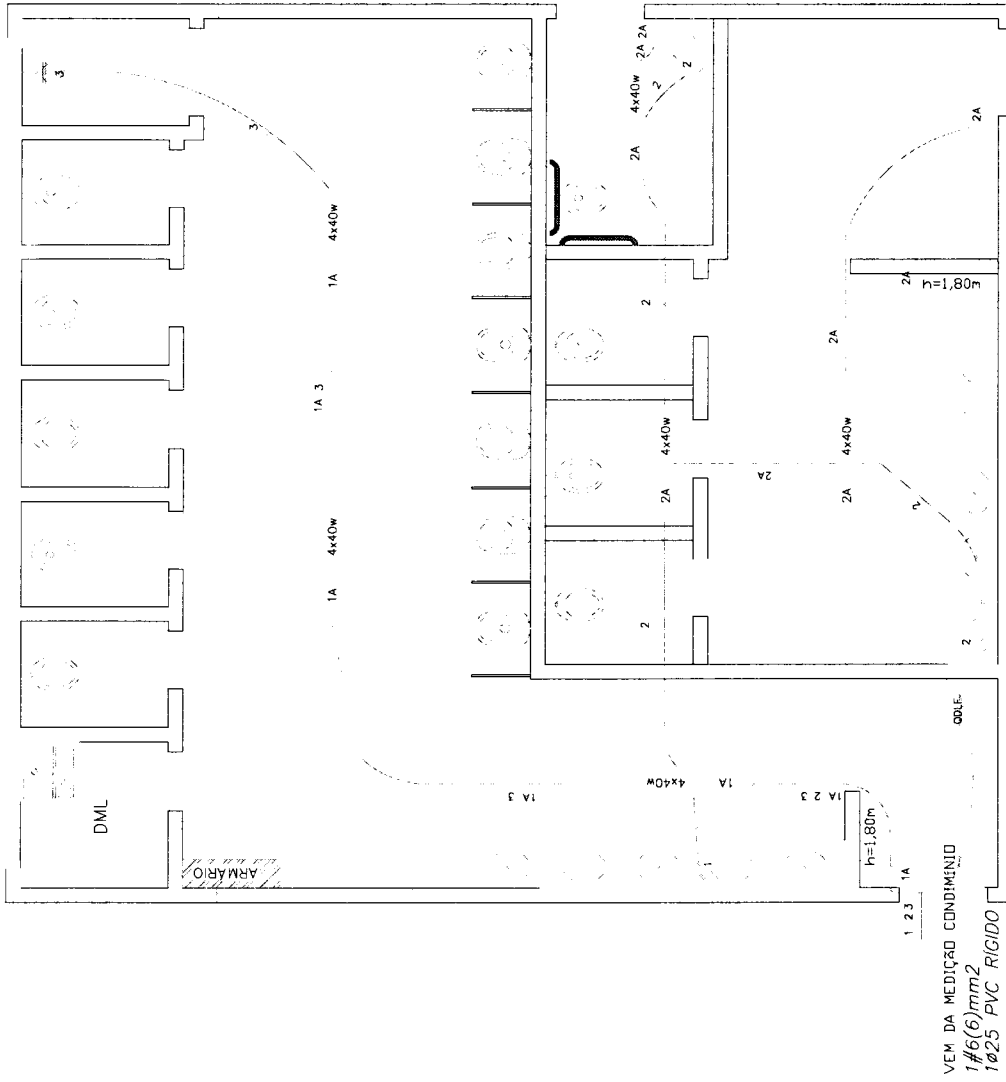


CFASAPR COMITÉ DIRECTIVO DE MANUTENCIÓN	
PROYECTO DE ASISTENTE SOCIAL LONDINA SANITARIO PROYECTO DEBANAUCO AGUA FRÍA	
PROYECTADO POR	ING. CARLOS ALBERTO GARCÍA
REVISADO POR	ING. CARLOS ALBERTO GARCÍA
APROBADO POR	ING. CARLOS ALBERTO GARCÍA
FECHA	15/01/2010
ESCALA	1:25
PROYECTO	014 21c
PROYECTADO POR	ING. CARLOS ALBERTO GARCÍA
REVISADO POR	ING. CARLOS ALBERTO GARCÍA
APROBADO POR	ING. CARLOS ALBERTO GARCÍA
FECHA	15/01/2010
ESCALA	1:25
PROYECTO	014 21c

PLANTA ESGOTO
ESCALA: 1:25

PVC 400
PVC 450
PVC 480
PVC 500
PVC 520

PROJEÇÃO DA COBERTURA



CONVENÇÕES:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA-QDLF.
 PONTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, NO TETO.
 INDICAÇÃO DO TETO X
 INDICAÇÃO DA POTÊNCIA

TOMADA MONOFÁSICA, h= 1,10m
 INTERRUPTOR COM 01 TECLA SIMPLES

TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA NA PAREDE OU TETO
 TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA NO PISO OU SUBTERRÂNEO
 NEUTRO, FASE, RETORNO E TERRA, RESPECTIVAMENTE

POTÊNCIA INSTALADA=4500w
 POTÊNCIA DEMANDA=4500w

VEN DO CONDOMÍNIO
 1#6(6)mm2
 1Ø25 PVC RIGIDO

1	R	15A	ILUM. e TOM WC MASCULINO	2#2,5mm2
2	R	15A	ILUM. e TOM WC FEMENINO	2#2,5mm2
3	R	15A	CHUVEIRO ELÉTRICO	2#4,0mm2

QDLF
 SEM ESCALA

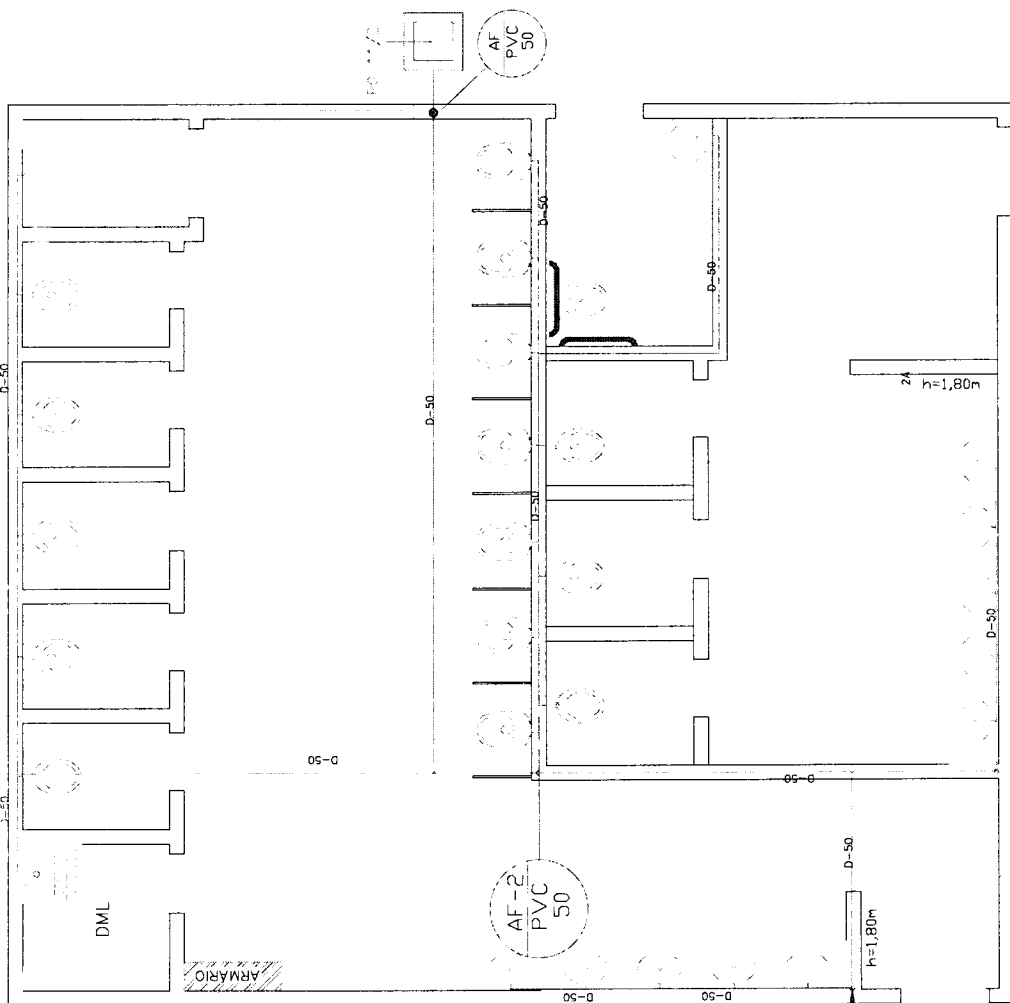
PROJEÇÃO DA COBERTURA

210

PLANTA ELÉTRICA

ESCALA: 1:25

CEASA/DR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTORIA DE ENGENHARIA	
Rua: ... Cidade: ...	Rua: ... Cidade: ...
CENTRAL DE MANUTENÇÃO LONDRA BANHEIRO - PROJETO ELÉTRICO	
Data: ... Escala: ...	Data: ... Escala: ...



LEGENDA ÁGUA FRIA

- 1- JUEGO SOLUÇÕES BP 25
- 2- TE SOLUÇÕES BP 25
- 3- JUEGO SOLUÇÕES BP 50
- 4- JUEGO SOLUÇÕES BP 50 - ESPAÇA DE RESERVA 300x300
- 5- JUEGO SOLUÇÕES BP 75 COM BACINHA DE LIXO 250x172

OBSERVAÇÃO:
OS ANOS SANTANOS SÃO ATENDIDOS
ATRAVÉS DE VALVULA DE ESCORVA

ALTIMA DO PUNTO DE AGUA PARA VALVULA DE ESCORVA h=1,10m
ALTIMA DO PUNTO DE AGUA PARA LANTERNA h=0,80m

ISOMETRIA - ÁGUA FRIA
ESCALA: 1:30

AF-1
PVC
50

AF-2
PVC
50

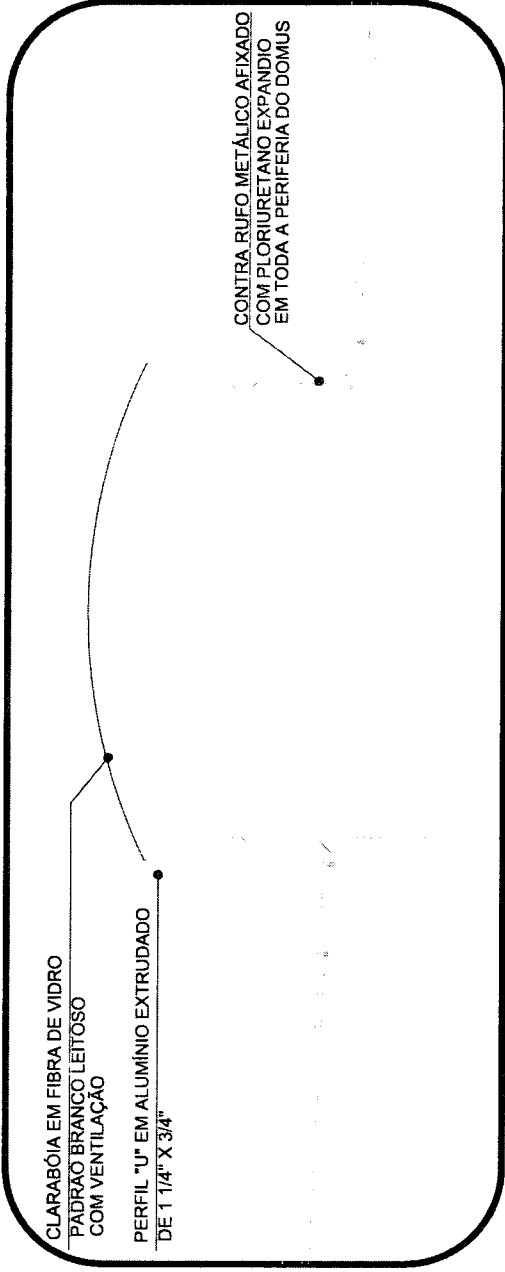
AF-3
PVC
50

AF-4
PVC
50

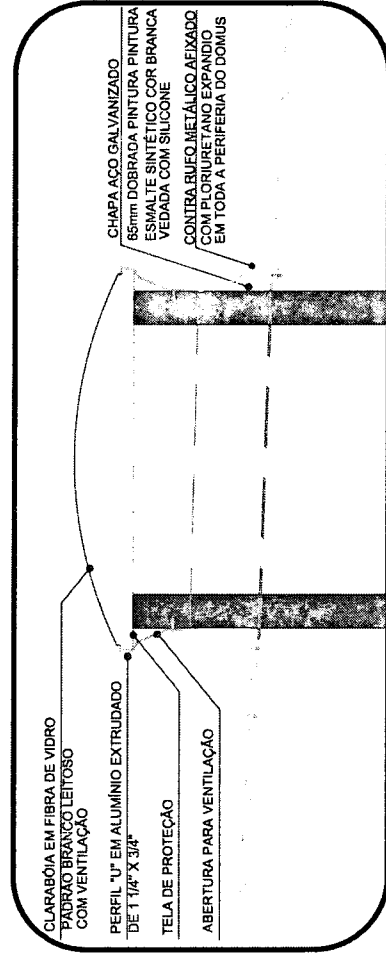
PLANTA ÁGUA

ESCALA: 1:25

CFSA S/A	
CENTRAL DE ABASTECIMENTO LONDRINA	
BARRIO - PROJETO HIDRÁULICO	
ÁGUA FRIA	
<p>PROJETO: MARCELO ANTONIO FELIZETTI - R. A. B. 2.250/9 - PR</p> <p>EMP. PROJ. MARCELO ANTONIO FELIZETTI - R. A. B. 2.250/9 - PR</p> <p>PROFESSOR: GILBERTO FERREIRA</p>	
DATA: 08/09/08	PROJ. Nº: 08
CLIENTE: BARRIO - PROJETO HIDRÁULICO	PROJ. Nº: 08
PROFESSOR: GILBERTO FERREIRA	PROJ. Nº: 08
PROFESSOR: GILBERTO FERREIRA	PROJ. Nº: 08



DETALHE - CORTE - CLARABÓIA CALHA



DETALHE - CORTE - CLARABÓIA CALHA

ESC. 1:10



CEA S/A PR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.

DIMAN - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

DISCRIMINAÇÃO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CURITIBA
BANHEIRO LONDRINA
DETALHE CLARABOIA

Nº DE FOLHAS 05

FOLHA Nº 02

PROJETO Banheiro de Londrina PL.049

ESCALA:

DATA: FEV/17

PROJETO: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO CREA: 9.258/D - PR

VISTO:

ENF. RESP.: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO CREA: 9.258/D - PR

VISTO:

DESENHISTA:



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



ANEXO XV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, NO PÁTIO ENTRE O PAVILHÃO A/B DA UNIDADE ATACADISTA DE FOZ DO IGUAÇU, QUE ENTRE SI FAZEM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR E A EMPRESA..... EM CONFORMIDADE COM PROCESSO Nº 14.480.941-6.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. CEASA/ PR**, sociedade de economia mista, CNPJ nº. 75.063.164/0001-67, com sede administrativa na Rua Jaime Balão, 765, Bairro Hugo Lange, Curitiba/PR, neste ato representada por **NATALINO AVANCE DE SOUZA**, portador do RG n.º 8.337.000-9 SSP/PR, CPF Nº 281.851.709-59, **JOÃO LUIZ BUSO** RG nº 1.178.639-1 SSP/PR, CPF nº 358.668.459-20 e **EDER EDUARDO BUBLITZ** RG nº 6.486.882-9, CPF nº 035.476.299-00, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Técnico, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXXXXXX** **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** - **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do RG Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** SSP/PR, CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, acordam em celebrar o presente contrato, obedecidas as condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 012/2017-CEASA/PR, nos termos do protocolo nº 14.480.941-6, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da contratação de empresa especializada realização de serviços de Construção de Novas Instalações Sanitárias na Área do Produtor Unidade Atacadista CEASA de Londrina, conforme Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente Contrato é de R\$R\$ 175.764,59 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), sendo 30,28% (trinta vírgula vinte e oito por cento) referente a mão de obra e 69,72% (sessenta e nove vírgula setenta e dois por cento), de materiais

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de 120 (noventa) dias corridos e a vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, ambos contados a partir da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Conforme cronograma físico-financeiro, a contratada, em conjunto com Divisão de Manutenção emitirá boletim de medição que deverá ser assinado pela contratada e responsável técnico da contratante;

Parágrafo Primeiro: Certificado os serviços a contratada emitirá a nota fiscal a ser encaminhada ao gestor do contrato para devido visto e remessa para pagamento;

Parágrafo Segundo: Na nota fiscal deve obrigatoriamente constar o endereço e o CNPJ da Unidade beneficiada.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas e fonte de recursos tratados nesta licitação correrão à conta da previsão no Orçamento próprio da CEASA/PR de 2017, correspondendo à Classificação Orçamentária Estadual 4490.51.00, Fonte 250 – recursos próprios diretamente arrecadados.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente Contrato será o de empreitada por preço global.

Parágrafo Único – Os preços contratuais dos serviços e obras poderão ser reajustados, em reais, de acordo com a



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROTOCOLO Nº 14.480.941-6



previsão legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO: As Condições Gerais do Contrato, constituem parte integrante e indissociável do Pregão Presencial 012-2017, independentemente de transcrição ou de qualquer outra formalidade, regendo-se esta licitação e todos os atos conexos pelas normas ali enunciadas.

CLÁUSULA OITAVA – DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA: Sobre o Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e com a legislação pertinente ao município onde a mesma será construída, conforme Anexo VIII do Edital.

CLÁUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba,de..... de 2017.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CONTRATANTE

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor Técnico

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

Representante da Empresa **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: _____